

CIRCULAR CLIENTES N.º 12/2011

Assunto: Implementação do “Guia Prático para Medições de Ruído Ambiente” da APA

Destinatários: Laboratórios de acústica, avaliadores IPAC e público em geral

Data de emissão: 16-12-2011

Exmos. Senhores,

1 - Foi publicado em Outubro de 2011, pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o documento intitulado “Guia Prático para Medições de Ruído Ambiente - no contexto do Regulamento Geral do Ruído tendo em conta a NP ISO 1996”, disponível na página eletrónica da APA em:

<http://www.apambiente.pt/politicasambiente/Ruido/NotasTecnicaseEstudosReferencia/Documents/GuiaPraticoparaMedicoesRuidoAmbiente.pdf>.

2 - Este Guia é de aplicação obrigatória por todas as entidades que atuem no respetivo âmbito, devendo os laboratórios acreditados ou candidatos que efetuem medições de ruído ambiente implementar as disposições relevantes.

3 - Nesse sentido, informamos pela presente Circular que o IPAC irá confirmar nas avaliações a partir de 01-01-2012 que os laboratórios em causa estão a aplicar as disposições do referido Guia. As situações de incumprimento serão assinaladas como não-conformidades, que deverão ser objeto de ações corretivas dentro dos prazos estabelecidos no DRC001.

4 - As alterações aos métodos não são consideradas significativas; no entanto, os laboratórios que sintam a necessidade de alterar os seus procedimentos de ensaio, devem informar o IPAC dessa situação enviando a seguinte documentação

- Formulário DIC 006 devidamente preenchido;

- Tabela comparativa entre as versões dos procedimentos, justificando as alterações efetuadas.

Estes elementos devem ser rececionados no IPAC com uma antecedência mínima de 30 dias face à data da avaliação de 2012 correspondente.

5 - Aproveitamos a oportunidade para informar que a presente Circular anula e substitui a Circular nº 2/2007.

Com os melhores cumprimentos,

Leopoldo Cortez
Coordenação Operacional de Laboratórios